



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 164/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1422 de 28 de Novembro de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Ofício nº 261/SEMED/2024, Processo Administrativo nº 2153/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.2.018000 – Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 70%

3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – FUNDEB 70% R\$ 35.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 35.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123610006.2.141000 – Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - FUNDEB 30% R\$ 35.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 14 de Novembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	164.	14/11/2024

ID: 267986	Processo	Documento
CRC: A3B03D55		
Processo: 1-2153/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 14/11/2024 10:11:29	Finalização: 14/11/2024 10:13:05	

MD5: 7945E4CE4602DF35CA1AB567621C465E
SHA256: 4964A3AFD1C6C696AF0E010FA0F166188A124C95FA9ACAD441D0A560F09CF664

Súmula/Objeto:
Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 - Rescisões - SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	14/11/2024 10:11:29
--	------------	----	---------------------


ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	14/11/2024 10:11:29
----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	14/11/2024 10:17:39
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	14/11/2024 12:37:06
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 267986 e o CRC A3B03D55.